

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2238, DE 24 DE ABRIL DE 2020*

Concede pensão por morte, a que faz jus, a Senhora Maria Aparecida de Paula Silva.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 16.640, de 14.4.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte, a que faz jus a Senhora **MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da CI/RG nº 9.022.645-2 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 058.841.499-99, **com a cota de 100% (cem por cento)**, no valor de **R\$ 1.264,83 (Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, mensais que correspondem ao total dos proventos percebidos na data do óbito e que serão pagos pelo Tesouro Municipal do Município de Ibaíti - Paraná, pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor aposentado **VERGILIO NICOLAU DA SILVA**, falecido em 5.4.2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

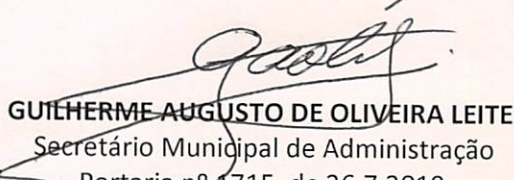
Art. 3º Declarar extinta a Aposentadoria por Invalidez Permanente, concedido ao servidor falecido nos termos da Portaria nº 1028, de 29.8.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 5 de abril de 2020, data do óbito.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (24.4.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019


EVERTON LUIZ NÓBILE
Presidente do IBAITIPREVI
Portaria nº 1384, de 5.2.2019

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta segunda publicação torna sem efeito e substitui a anterior, publicada no DOM Edição Nº 1650, de 24.4.2020 – pág. 2.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2238, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Concede pensão por morte, a que faz jus, a Senhora Maria Aparecida de Paula Silva.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 16.640, de 14.4.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Pensão por Morte, a que faz jus a Senhora **MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da CI/RG nº 9.022.645-2 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 058.841.499-99, com a cota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.264,83 (Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mensais que correspondem ao total dos proventos percebidos na data do óbito e que serão pagos pelo Tesouro Municipal do Município de Ibaíti - Paraná, pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor aposentado **VERGILIO NICOLAU DA SILVA**, falecido em 5.4.2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Declarar extinta a Aposentadoria por Invalidez Permanente, concedido ao servidor falecido nos termos da Portaria nº 1028, de 29.8.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 5 de abril de 2020, data do óbito.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (24.4.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, de 2.1.2019